



Artigo

Televisão e princípios dos direitos humanos: uma análise de conteúdo dos telejornais da TV aberta

Television and human rights principles: a content analysis of the open TV newscasts

Televisión y principios de los derechos humanos: un análisis del contenido de las noticias de TV abierta

Flaviana de Freitas Oliveira¹, Ana Maria Klein²

Universidade Estadual Paulista (Unesp), São José do Rio Preto-SP, Brasil

Resumo

O Brasil assume o compromisso com a Educação em Direitos Humanos, expresso por meio de planos e diretrizes, que reconhecem a importância da mídia para este tipo de educação. Destacando a importância dos telejornais, que são responsáveis por criar uma hiper-realidade e levar fatos considerados verdadeiros para os telespectadores, o presente estudo problematiza “Como os Direitos Humanos são abordados em telejornais das televisões abertas do Brasil?” A metodologia utilizada tomou como objeto, durante seis meses, 60 edições de telejornais de cinco emissoras de televisão abertas do Brasil: Jornal Nacional (Rede Globo), SBT Brasil (SBT), Jornal da Record (Record), Jornal da Cultura (TV Cultura) e Brasil Urgente (Band). Trata-se de uma pesquisa documental que utiliza a análise de conteúdo para sistematizar os dados. No total, foram analisadas 402 matérias, sendo que apenas 1,5% das notícias mencionaram o termo “Direitos Humanos” (DH). Buscou-se também a frequência de menção aos princípios que sustentam os DH (igualdade, liberdade, fraternidade, solidariedade, dignidade, diversidade, democracia e laicidade), que chegou a 5,7% do total de matérias. Mesmo em matérias que envolvem direitos, estes não são associados ao conjunto dos Direitos Humanos. Entende-se que a não menção a estes direitos contribui para a ignorância e a manutenção dos preconceitos existentes no Brasil.

¹ Coordenadora e docente do curso de Direito da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago) e professora substituta no Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de São José do Rio Preto. Doutoranda em Educação e mestra em Ensino e Processos Formativos pela Unesp. Vice-líder do grupo de pesquisa CNPq Direitos Humanos, Educação e Diversidades. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0003-3714-5820>. E-mail: flaviana.freitas@unesp.br.

² Docente do Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de São José do Rio Preto. Assessora técnica da Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Unesp. É pedagoga, cientista social, mestra e doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Líder do grupo de pesquisa CNPq Direitos Humanos, Educação e Diversidades. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-0004-1908>. E-mail: ana.klein@unesp.br.

Abstract

Brazil establishes a commitment to Human Rights Education, through plans and guidelines that recognize the role of the media for this education. In this context, we highlight the importance of news programs, which are responsible for creating a hyper-reality and bringing facts considered true for Brazilian homes. The problem that guides the present study is: "How are Human Rights addressed in newscasts on open televisions in Brazil?". Based on this problem, we analyzed 60 newscast editions from five open broadcasters, for six months: Jornal Nacional (Rede Globo), SBT Brasil (SBT), Jornal da Record (Record), Jornal da Cultura (TV Cultura) e Brasil Urgente (Band). It is a documentary research that uses content analysis to systematize the data. In total, we analyzed 402 articles, and only 1.5% of the news mentioned the term "Human Rights". We also sought the frequency of mentioning the principles that support Human Rights (equality, freedom, fraternity, solidarity, dignity, diversity, democracy and secularism), which reached 5.7% of the total of articles. Even in the news that involve rights, they are not associated with the set of Human Rights by the media. Failure to mention these rights contributes to the ignorance and maintenance of prejudices in Brazil.

Resumen

Brasil está comprometido con la Educación en Derechos Humanos, expresada en planes y directrices, que reconocen la importancia de los medios de comunicación para este tipo de educación. Destacando la importancia de los programas de noticias, que son responsables por crear una hiperrealidad y llevar los hechos considerados verdaderos a los espectadores, el presente estudio pregunta "¿Cómo se abordan los Derechos Humanos en los programas de noticias en televisores abiertos en Brasil?" La metodología utilizada tuvo como objeto, durante seis meses, 60 ediciones de programas de noticias de cinco estaciones de televisión abiertas en Brasil: Jornal Nacional (Rede Globo), SBT Brasil (SBT), Jornal da Record (Record), Jornal da Cultura (TV Cultura) y Brasil Urgente (Band). Es una investigación documental que utiliza el análisis de contenido para sistematizar los datos. En total, se analizaron 402 artículos, de los cuales solo el 1.5% de las noticias mencionaron el término "Derechos Humanos". También buscamos la frecuencia de mencionar los principios que apoyan los Derechos Humanos (igualdad, libertad, fraternidad, solidaridad, dignidad, diversidad, democracia y secularismo), que alcanzaron el 5,7% del total de artículos. Incluso en asuntos que involucran derechos, estos no están asociados con el conjunto de Derechos Humanos. Se entiende que no mencionar estos derechos contribuye a la ignorancia y al mantenimiento de los prejuicios existentes en Brasil.

Palavras-chave: Direitos humanos, Telejornais, Análise de conteúdo, Educação informal.

Keywords: Human rights, Television news, Content analysis, Informal education.

Palabras clave: Derechos humanos, Noticieros, Análisis de contenido, Educación informal.

1. Introdução

O Brasil é um país no qual os Direitos Humanos (DH) são interpretados por um viés distorcido, gerando preconceito e desinformação sobre esses direitos. Essa visão tem origem na ditadura civil-militar de 1964. Dallari (1996) afirma que, nessa época, falar de DH era considerado subversão, de tal forma que houve um "[...] trabalho de mistificação que, entre outras coisas, associou a pregação dos Direitos Humanos com o comunismo e com a defesa de criminosos e, em consequência, estímulo à prática do crime" (Dallari, 1996, p. 1).

Essa deturpação acaba dificultando a aplicação dos DH, pois o preconceito e a ignorância levam as pessoas a adotarem posturas refratárias e até mesmo a combatê-los. Sabemos que ter um direito reconhecido abre a possibilidade de reivindicar o objeto deste direito, assim, se as pessoas não conhecem seus direitos, não podem reivindicá-los. Conhecer e nomear os Direitos Humanos é fundamental para sua aplicação, é preciso dar corpo a esses direitos por meio de sua identificação na vida cotidiana. Nesse sentido, é necessária uma educação capaz de levar à superação de preconceitos por meio da informação.

Os princípios que sustentam a proposição dos Direitos Humanos são: a dignidade, princípio base da doutrina dos DH; igualdade, liberdade e solidariedade, presentes no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e fraternidade, diversidade, laicidade e democracia. Esses princípios são também os que estão na base da Educação em Direitos Humanos e são destacados no Parecer CNE/CP n. 8/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012).

A Educação em Direitos Humanos (EDH), obrigatória no Brasil desde 2012, após a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012), deve ser realizada em contextos de educação formais, não formais e informais. Os documentos nacionais orientadores desse tipo de educação reconhecem o papel estratégico da mídia para a disseminação de uma cultura de Direitos Humanos na qual as pessoas, além de conhecerem seus direitos, atuem também na promoção e reivindicação deles.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) (BRASIL, 2007) marca o compromisso do Brasil com esse tipo de educação como uma política pública. O documento traz um eixo dedicado especificamente à mídia, como um canal de educação ao longo da vida, que transcende a educação formal e institucional das escolas e universidades.

O Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) (Brasil, 2010) também ressalta a importância da educação e da mídia para a promoção desses direitos, destacando o respeito aos DH nos veículos de comunicação e o cumprimento do papel midiático na promoção da cultura em DH.

Portanto, o Brasil estabelece um compromisso com a EDH como uma política pública e reconhece o papel da mídia para essa educação. Entender os Direitos Humanos como direitos que integram nossa existência cotidiana e nossa atuação cidadã demanda conhecê-los e reconhecê-los na realidade vivenciada. A mídia pode educar à medida que contribui para o processo de formação integral do indivíduo, ao transmitir valores ou padrões de comportamento moral que podem afetar a construção da identidade individual e social, conforme demonstram alguns estudos (Camino *et al.*, 1994; Silva; Fonseca; Lorenço, 2002).

Trilla, Ghanem e Arantes (2008) afirmam que a mídia é uma educadora informal, visto que não tem intenção explícita de educar, mas o faz ao disseminar ideias, ideologias, valores e modos de vida. Cada grupo midiático tem um comprometimento ideológico próprio, o que reflete na escolha das pautas que integrarão as notícias cotidianas.

A seleção dos acontecimentos, operada pelas mídias, impõe um certo recorte do espaço público e uma certa configuração do acontecimento. É neste

momento que existe a escolha editorial de cada telejornal: quando o noticiário faz seu recorte da realidade e narra o acontecimento de acordo com suas próprias convicções. A partir deste entendimento, podemos adotar a hipótese do *agenda-setting*, que se baseia na ideia de que os integrantes de uma sociedade organizam seus comentários sobre o que acontece no cotidiano social conforme o que é apresentado pela mídia.

Para Nery e Temer (2009) o *agenda-setting* coloca a mídia como determinante das pautas em geral, dando ênfase a determinados tipos de conteúdo e ignorando outros. Ao selecionar as informações e apresentá-las como o que realmente aconteceu, a mídia impede que outros acontecimentos cheguem a conhecimento do público (Charaudeau, 2018). Assim, as pessoas tendem a incluir ou excluir do seu dia a dia aquilo que os veículos de comunicação incluem ou excluem do seu próprio conteúdo.

Dentre os diferentes veículos midiáticos está a televisão, presente na maioria dos lares brasileiros. A televisão, pela sua abrangência e onipresença, leva entretenimento e também é responsável por transmitir uma hiper-realidade no cotidiano das pessoas. A realidade percebida pelo indivíduo, nesse processo, é a que está presente na mídia. Ressalta-se, nesse cenário, a importância do telejornalismo, considerando-se que a televisão faz parte do cotidiano da maioria dos brasileiros e que os noticiários televisivos gozam do valor da seriedade e credibilidade.

Essa realidade não ficcional é veiculada por meio da notícia, que goza de alto valor de credibilidade. De acordo com Berger (2003), a credibilidade é o capital do campo jornalístico, sendo a principal causa de disputa entre os jornais. Assim, o que é visto nos telejornais passa a ser considerado uma verdade pelos seus telespectadores.

Hoje a TV atinge praticamente todo o território brasileiro, e se consolida como a principal fonte de diversão e conhecimento dos acontecimentos sociais para a maioria da população. No Brasil, este veículo de comunicação ocupa papel de fundamental importância na formação da identidade nacional já que funciona como agente unificador da sociedade brasileira. E o jornalismo tem papel de destaque neste contexto (Coutinho; Martins, 2008, p. 2).

O telejornalismo, enquanto gênero informativo, é um instrumento para reforçar a presença da televisão entre o público e a relação entre TV e espectadores. Becker (2004) afirma que o telejornalismo funciona como experiência única, cotidiana e coletiva de representação e construção da realidade para a sociedade contemporânea. Vizeu (2005) compartilha dessa abordagem ao trabalhar a informação televisiva como bem público, por ser o meio mais cômodo, econômico e fácil de informação para a sociedade atual; o telejornal é o produto de informação de maior impacto na atualidade.

Neste estudo adotamos a perspectiva de que os telespectadores não são receptores passivos. Os indivíduos, segundo Wolton (2004), assimilam o que veem na TV e produzem sentido a partir de sua compreensão, aprimorando o seu conhecimento.

Analisando sob esse prisma, as relações entre o telejornalismo local e o público por ele atingido podem não ser passivas e indiferenciadas. Ao contrário, entende-se que podem contribuir para transformar o indivíduo enquanto sujeito sociocultural (Coutinho; Martins, 2008, p. 14).

A “análise crítica” de cada telespectador seria constituída a partir do que assistiram, e confrontada com seus julgamentos de valor. Para Charaudeau (2018), não existe informação neutra, já que todo ato de informar envolve os valores e as convicções do emissor da informação. Este “recorte” da realidade feito pelos telejornais influencia os telespectadores – que, por outro lado, influenciam a forma com os veículos de comunicação escolhem o que será noticiado. Este processo dialético ocorre diariamente e, por isso, acredita-se na importância que a mídia, especificamente os telejornais, exerce nos dias de hoje.

Este estudo parte do pressuposto de que não há possibilidade de um noticiário neutro, visto que, a escolha do que será informado já carrega valores políticos e ideológicos. Porém, entende-se que a televisão, por ser uma concessão pública, deve observar os princípios e direitos fundamentais previstos na esfera legislativa do Estado. É um processo bastante complexo: os telejornais promovem a mediação da realidade por meio de sua escolha editorial, mas a também possuem um compromisso educativo conforme dispõe a legislação brasileira.

A televisão acaba sendo o principal agente mediador na sociedade brasileira, principalmente por meio dos telejornais, tendo papel relevante quando se fala em Educação em Direitos Humanos.

Entender o papel da televisão enquanto educadora informal e analisar como os Direitos Humanos são abordados é de grande relevância em nossa sociedade atual. No Brasil, vivemos um momento em que os DH foram totalmente deixados de lado, com notícias que assustam cotidianamente: o crescimento da ultradireita, a pandemia de Covid-19, o aumento da fome, a polarização política, o desrespeito constante aos direitos adquiridos.

Sentimos, infelizmente, que os Direitos Humanos estão sendo, novamente, colocados em um contexto reducionista – seriam direitos defendidos pela esquerda, defendidos por “bandidos”, direitos “comunistas”. Acreditamos fortemente na Educação em Direitos Humanos como uma via para que o indivíduo, enquanto membro da sociedade, possa transpor seu lugar de vítima e estar ciente dos seus direitos.

É necessário, ainda, que a mídia auxilie na conscientização dos Direitos Humanos, tornando o tema como mais próximo das pessoas. Esta aproximação passa pela linguagem com que o tema será abordado, pela formação mais qualificada dos jornalistas, pela melhora dos procedimentos de apuração, mais transparência na cobertura, pela ampliação das fontes ouvidas, pelo esforço dos jornalistas em se aproximar das entidades de proteção dos Direitos Humanos, pela sensibilização dos donos e/ou diretores dos veículos, em despertar o interesse das pessoas e pela desmistificação do senso comum, o que permitirá uma análise mais precisa e detalhada da realidade (Garcez; Oliveira, 2015, p. 18).

Apesar da importância da mídia e, especificamente, dos telejornais, para a EDH, os programas jornalísticos destinados à divulgação de crimes e casos de violência social violam cotidianamente os Direitos Humanos. Varjão (2016) identificou nove categorias de violação de DH nesses programas: exposições indevidas de pessoas; desrespeitos à presunção de inocência; violações do direito ao silêncio; exposições indevidas de famílias; incitações à desobediência às leis ou às decisões judiciais; incitações ao crime e à violência; identificações de adolescentes em conflito com a lei; discursos de ódio ou preconceito; e torturas psicológicas ou tratamentos desumanos ou degradantes. O levantamento, feito em 10 capitais do país por 30 dias, mostrou que 28 jornais “polícialescos” cometeram 4.500 violações de direitos, o que os caracteriza como reprodutores dos discursos que apenas causam desentendimento sobre a real dimensão dos Direitos Humanos.

Pelo exposto, este estudo problematiza como os Direitos Humanos são abordados em telejornais das televisões abertas do Brasil. Para tanto, visamos: levantar a frequência do conceito de Direitos Humanos nos telejornais; levantar a frequência dos princípios dos DH (liberdade, igualdade, solidariedade, dignidade, diversidade, democracia, laicidade e fraternidade) nos telejornais; e analisar os direitos presentes no conteúdo das matérias jornalísticas.

2. Metodologia

2.1 Caracterização do estudo

O estudo tem caráter exploratório, uma vez que visa explicitar o problema proposto, e descritivo, pois pretende descrever as características de determinado fenômeno por meio de técnicas padronizadas de coleta de dados.

A abordagem do problema é quantitativa, já que disporá de técnicas estatísticas para classificar as notícias dos telejornais, e qualitativa, para interpretação mais aprofundada dos dados obtidos. Trata-se de uma pesquisa documental que utiliza a análise de conteúdo para análise dos dados.

A pesquisa documental tem semelhança com a pesquisa bibliográfica. A diferença primordial, no entanto, está no fato de que a documental usa materiais que ainda não receberam tratamento analítico (fontes primárias), enquanto a bibliográfica se utiliza das contribuições de diversos autores sobre determinado assunto (fontes secundárias) (Gil, 2002).

Appolinário (2009) conceitua documento como:

[...] qualquer suporte que contenha informação registrada, formando uma unidade, que possa servir para consulta, estudo ou prova. Incluem-se nesse universo os impressos, os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, as imagens, entre outros (Appolinário, 2009, p. 67).

O universo de documentos analisados neste estudo é composto por registros de telejornais. A coleta dos dados foi realizada a partir de cinco telejornais de emissoras de TV abertas de amplitude nacional: Jornal da Cultura da TV Cultura, o Jornal Nacional da Rede Globo, o Brasil Urgente da Rede Bandeirantes (Band), o SBT Brasil do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), e o Jornal da Record da Rede Record.

A análise de conteúdo é uma técnica que se adequa à análise de dados oriundos de conteúdos relacionados à comunicação. Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa: um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Para Gil (2002):

[...] o grande volume de material produzido pelos meios de comunicação e a necessidade de interpretá-lo determinou o aparecimento da análise de conteúdo. Essa técnica possibilita a descrição do conteúdo manifesto e latente das comunicações (Gil, 2002, p. 89).

Segundo Krippendorff (1990), “[...] a análise de conteúdo é uma técnica de investigação destinada a formular, a partir de certos dados, inferências reproduzíveis e válidas que podem se aplicar a seu contexto” (Krippendorff, 1990, p, 29).

2.2 Percorso metodológico

O percurso metodológico adotado neste estudo segue a técnica da semana construída (Krippendorff, 1990; Stempel; Westley, 1989), que propõe que o universo a ser observado seja reduzido sem que se comprometa a representatividade estatística. A ideia é observar um período extenso de tempo, no caso desta pesquisa, seis meses (julho a dezembro de 2018). No entanto, não foram observados todos os dias consecutivamente, foram sorteados aleatoriamente dias para análise de todos os telejornais (segunda, terça quarta, quinta sexta ou sábado), de modo que ao final deste período observamos duas semanas construídas de seis dias (segunda a sábado). Assim, a amostra total englobou 12 edições de cada um dos 5 telejornais, totalizando 60 edições analisadas. As edições dos telejornais foram acessadas nos endereços eletrônicos das emissoras.

O processo de registro de notícias relacionadas aos Direitos Humanos foi feito por meio da identificação de palavras que representam os Direitos Humanos e seus princípios: direitos humanos (ou direitos fundamentais/direitos naturais quando usados no sentido de direitos humanos), dignidade, igualdade, liberdade, fraternidade, solidariedade, diversidade, democracia e laicidade. Tal processo, conhecido como regra da representatividade, entende que “[...] as pesquisas sociais, de forma geral, abrangem um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade, sendo necessário trabalhar com uma amostra” (Fonseca Júnior, 2008, p. 292).

A fim de identificar as palavras que representam os Direitos Humanos e as características das notícias às quais elas estão relacionadas, elaboramos uma ficha de codificação, conforme proposto por Fonseca Júnior (2008), cujo objetivo é analisar de forma objetiva as notícias veiculadas pelos telejornais no período escolhido. Os dados obtidos por meio deste instrumento contribuíram para a análise técnica das notícias, possibilitando uma leitura quantitativa e sistemática dos dados.

A ficha de observação, adaptada do protocolo proposto por Ramalho *et al.* (2012), é composta por seis blocos: o primeiro apresenta informações gerais como data e nome do telejornal; o segundo identifica o título dado à matéria; o terceiro volta-se à identificação de menções às palavras-chave destacadas pelo estudo; o quarto analisa se a notícia trata de violação ou promoção dos DH; o quinto relaciona-se ao caráter informativo e/ou opinativo; o sexto destina-se a registros de aspectos relevantes não contemplados pela ficha.

3. Caracterização dos telejornais e das emissoras

A escolha dos telejornais analisados pautou-se pelo critério de buscar diferentes linhas editoriais e emissoras de televisão com características e públicos distintos. Como nosso objetivo é identificar a abordagem dos Direitos Humanos, entendemos que a diversidade contribui para uma compreensão mais ampla do tema.

A fim de explicitarmos a diversidade dos telejornais escolhidos, caracterizamos os programas a partir da consulta à página virtual de cada emissora: TV Cultura (<https://tvcultura.com.br/>); Rede Globo (<https://redeglobo.globo.com/>); SBT (<https://www.sbt.com.br/>); Band (<https://www.band.uol.com.br/>) e Record (<https://recordtv.r7.com/>). Houve uma dificuldade em definir as características dos noticiários, pois algumas emissoras não divulgam especificamente a linha editorial dos seus programas.

3.1 Jornal da Cultura (TV Cultura)

O Jornal da Cultura (JC) é o principal telejornal produzido pela TV Cultura e apresentado no período noturno, a partir das 21h15, de segunda a sábado, está no ar desde 1986.

A TV Cultura é uma rede de televisão pública brasileira e tem caráter educativo e cultural. Foi fundada, originalmente, em 20 de setembro de 1960 pelos Diários Associados e reinaugurada em 15 de junho de 1969 pela Fundação Padre Anchieta, sediada na capital paulista, gerando programas de televisão educativos que são transmitidos para todo o Brasil. É mantida pela Fundação Padre Anchieta, uma fundação sem fins lucrativos que recebe recursos públicos, através do governo do estado de São Paulo, e privados, por meio de propagandas, apoios culturais e doações de grandes corporações.

A programação da TV Cultura é preferencialmente cultural, educativa, informativa e artística. Sua linha editorial segue o conceito de mídia educativa. No Jornal da Cultura, analisado nesta pesquisa, sempre há a presença de especialistas na bancada, como forma de discutir os acontecimentos presentes e dar caráter mais crítico e opinativo às notícias.

3.2 Jornal Nacional (Rede Globo)

O Jornal Nacional é um telejornal brasileiro produzido pela Rede Globo e exibido desde 1969. Um dos mais conhecidos noticiários do Brasil, é caracterizado por ser compacto de linguagem simplificada. É exibido a partir das 20h30, de segunda-feira a sábado.

Em alguns anos, o Jornal Nacional tornou-se o mais famoso noticiário brasileiro, alcançando altos índices de audiência. Em 2011 foi premiado na categoria “notícia” do *Emmy International* devido à cobertura da expulsão dos traficantes e a ocupação policial do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, em novembro de 2010.

Sua linha editorial valoriza alguns princípios, com a visão de que o trabalho jornalístico tem de ser feito buscando-se isenção, correção e agilidade. Para a linha editorial do Jornal Nacional, só tem valor a informação jornalística que seja isenta, correta e prestada com rapidez, os seus três atributos de qualidade.

A Rede Globo é a segunda maior rede de televisão comercial do mundo e alcança quase 100% do território brasileiro. Por sua grande presença nos domicílios, tem potencial expressivo para influenciar a opinião pública.

3.3 Jornal da Record (TV Record)

O Jornal da Record é um telejornal noturno brasileiro, produzido e apresentado pela TV Record que está no ar desde 1974. O Jornal da Record também é apresentado pela Record Internacional, alcançando mais de 150 países. É um telejornal que possui linguagem popular, que busca estabelecer o diálogo entre o jornalista e o espectador. Os editores também recorrem a trilhas sonoras a fim de dar maior carga emotiva às reportagens.

A formação da Rede Record nacionalmente começou no início da década de 1990, após a emissora ser adquirida por Edir Macedo, fundador e líder da Igreja Universal do Reino de Deus. Desde então, a emissora passou a ter caráter mais conservador, inclusive envolvendo-se em algumas polêmicas de intolerância religiosa.

3.4 SBT Brasil (SBT)

O SBT Brasil é um telejornal brasileiro, produzido e exibido desde 2005 pelo SBT de segunda a sábado às 19h45, sendo o principal telejornal da emissora.

Sua linha editorial tem como objetivo construir uma linguagem dinâmica, nova e mais próxima ao público, visando o crescimento do jornalismo do SBT. O SBT Brasil é um telejornal rápido, que opta por não aprofundar as matérias, como forma de passar as notícias aos cidadãos de maneira sintetizada. Em termos de audiência, é considerado atualmente o segundo principal telejornal do país, perdendo apenas para o Jornal Nacional da TV Globo.

Entre as características que norteiam o plano editorial da emissora estão a transparência, a idoneidade e o jornalismo sério. O SBT é uma emissora que mantém vários programas de entretenimento com auditório que demandam a interação com o público presente.

3.5 Brasil Urgente (Band)

O Brasil Urgente é um programa de televisão jornalístico brasileiro exibido pela Band desde 1997. Trata-se de um telejornal com uma linha popular com entradas ao vivo de repórteres que cobrem acontecimentos nas capitais

brasileiras localizadas no sul, centro-oeste e sudeste, tais como: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Porto Alegre. Além de entrevistas, também é muito utilizado o helicóptero para a cobertura de tragédias e são exibidas matérias gravadas sobre crimes hediondos e bizarros.

O noticiário é considerado jornal de cunho “policialesco”, que compreendem os programas de rádio e TV dedicados a narrar violências e criminalidades, caracterizados pelo forte apelo popular.

Essas produções são focadas majoritariamente em temas vinculados a ocorrências de ordem policial, ainda que, eventualmente, insiram entre as narrativas um ou outro assunto estranho ao rol de fatos violentos, delituosos ou criminosos (Varjão, 2016, p. 12).

É um dos programas de maior audiência da emissora Band e já esteve em polêmicas por ser acusado de desrespeitar os Direitos Humanos. Em 2019, a Band e o apresentador José Luiz Datena foram condenados a indenizar uma padaria de Minas Gerais em R\$ 25 mil por danos morais (Gamba, 2019). A Justiça de São Paulo também condenou o programa e o apresentador, em 2012, a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais a um homem que foi chamado de estuprador e acusado de fazer 11 vítimas (Barbosa, 2012). O programa também já recebeu representação do Ministério Público Federal por indícios de violação dos direitos constitucionais de um entrevistado (Ministério Público Federal, 2012).

4. Resultados e discussões

Foram analisadas 60 edições (12 edições de cada telejornal no período de julho a dezembro de 2018), que resultaram em 402 matérias.

Para cumprir o primeiro objetivo do estudo, levantar a frequência do conceito de Direitos Humanos nos telejornais, analisamos o conteúdo das matérias a partir da busca dos seguintes descritores: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos Naturais. Foram identificadas apenas seis menções aos Direitos Humanos, o que equivale a 1,5% do total.

Nos seis casos em que a expressão é mencionada não se faz nenhuma alusão ao que seriam esses direitos. O termo aparece nomeando órgãos e instituições sociais ou de maneira genérica se referindo à temática e à causa dos DH. A Tabela 1 exemplifica as citações de “Direitos Humanos” nos telejornais analisados:

Tabela 1 - Exemplos de uso do termo “Direitos Humanos” nos telejornais

Telejornal	Título da matéria	Citações
SBT Brasil (17/07/2018)	Número de venezuelanos que migram para o Brasil continua a crescer	“(…) se de fato a política empregada pelo município e pelo Estado será efetiva e se respeitará os Direitos Humanos da população indígena” - Felipe Moura, procurador da República
Jornal da Cultura (01/08/2018)	Corpo do jurista Hélio Bicudo foi cremado hoje em São Paulo	“O jurista militou a vida toda em favor dos Direitos Humanos (...)” - repórter

		“Histórico fundador do PT, envolvido com Direitos Humanos na ditadura (...)” - Luiz Felipe Pondé, filósofo
SBT Brasil (13/08/2018)	Mulher é assassinada em casa	“Ministério dos Direitos Humanos divulgou balanço do Ligue 180 sobre mortes de mulheres (...)” - repórter
Jornal Nacional (06/09/2018)	Autor do atentado criticava Bolsonaro nas redes sociais	“A Organização Mundial de Defesa dos Direitos Humanos condenou o ataque (...)” - repórter
Jornal da Record (09/10/2018)	Haddad discute alianças para segundo turno com governadores eleitos	“(…) que esses partidos todos estivessem juntos no segundo turno em defesa da democracia e dos Direitos Humanos ” – Fernando Haddad, candidato
Jornal da Record (28/11/2018)	Jair Bolsonaro anuncia mais três ministros	“Com a indicação de Marcelo, já são 19 os ministérios anunciados, faltam nomes apenas para Minas e Energia e Direitos Humanos , fechando 21 pastas (...)” - repórter

Fonte: elaborada pelas autoras a partir dos dados obtidos.

Os resultados da análise dos dados sobre as matérias jornalísticas revelam a omissão dos DH do cotidiano brasileiro. O conceito e o conteúdo destes direitos não aparecem nas notícias e tampouco nos comentários dos âncoras dos telejornais. Em termos percentuais, a frequência do descritor pode ser sintetizada conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Frequência e porcentagem das matérias que utilizam o termo Direitos Humanos (ou equivalentes) nos telejornais analisados (N = 402)

	Utilizam o termo		Não utilizam o termo	
	(f)	%	(f)	%
Jornal da Record (Record)	2	1,6	128	98,5
SBT Brasil (SBT)	2	3,1	65	97,0
Jornal da Cultura (TV Cultura)	1	3,1	32	97,0
Jornal Nacional (Globo)	1	3,4	29	96,7
Brasil Urgente (Band)	0	0	142	100,0
TOTAL	6	1,5	396	98,5

Fonte: elaborada pelas autoras a partir dos dados obtidos.

Entendemos que a não presença dos DH nos telejornais é uma omissão, pois muitas das notícias referem-se a violações de DH, no entanto, esse tipo de análise não é proposto ao telespectador. O viés adotado é da violência social e a culpabilização dos indivíduos que cometeram algum ato criminoso ou ilícito.

Importante salientar que no Brasil Urgente, que segue uma linha editorial voltada para a cobertura de tragédias e eventos policiais, o termo “Direitos Humanos” e seus princípios não aparecem nenhuma vez. Embora esse noticiário aborde quase que exclusivamente matérias relacionadas às violações dos Direitos Humanos, a expressão não é mencionada e tampouco existe a análise das violações contidas nas notícias, que são transmitidas de forma espetacularosa. As formas como as notícias do programa são conduzidas e o uso de frases como: “bandidos mais protegidos pela lei que cidadão honesto e decente”; “esse cara merecia ser executado mesmo”; “isso aí não vale nada, vamos gastar com esse lixo na cadeia”; “gosta de bandido, leva pra sua casa,

cria lá dentro”; demonstram que, embora o Brasil Urgente narre constantes violações aos Direitos Humanos, o telejornal não reconhece a real importância desses direitos e nem mesmo chega a falar explicitamente sobre eles, pelo contrário, os comentários que acompanham as notícias negam os direitos das pessoas que cometeram atos criminosos.

Em relação ao segundo objetivo deste estudo, buscamos a frequência de oito princípios dos DH nas matérias jornalísticas. Para tanto, foram utilizados como descritores: igualdade, liberdade, fraternidade, solidariedade, dignidade, diversidade, democracia e laicidade,

Das 402 matérias analisadas, apenas 23 mencionaram algum princípio, totalizando 5,7% do total analisado. A Tabela 3 mostra a frequência de cada princípio.

Tabela 3 - Frequência e porcentagem de menções dos princípios relacionados aos Direitos Humanos (N = 402)

Princípios	(f)	%	Citação nos telejornais
Democracia	13	56,5	Jornal da Record (5), Jornal da Cultura (3), Jornal Nacional (2), SBT Brasil (2), Brasil Urgente (1)
Liberdade	7	30,4	Jornal da Record (5), Jornal da Cultura (1), Jornal Nacional (1)
Igualdade	1	4,3	Jornal da Record (1)
Solidariedade	1	4,3	Jornal da Record (1)
Dignidade	1	4,3	Brasil Urgente (1)
Diversidade	0	0	-----
Fraternidade	0	0	-----
Laicidade (laico)	0	0	-----
TOTAL	23	5,7	-----

Fonte: elaborada pelas autoras a partir dos dados obtidos.

A análise dos dados da Tabela 3 nos permite perceber que das 23 matérias que mencionam os princípios dos DH, 13 delas se referem à democracia. Esse dado deve ser analisado à luz do contexto sócio-histórico-político do país. Em 2018 foram realizadas eleições presidenciais no Brasil e o período de coleta de dados coincidiu com a véspera das eleições, o primeiro e segundo turnos do pleito. Portanto, a menção à democracia deu-se em um contexto do exercício democrático por meio do voto.

Em nove das 13 matérias nas quais apareceu a palavra democracia, essa foi citada por candidatos à Presidência do Brasil ou por membros do Judiciário, sempre no contexto eleitoral da época. Assim, nota-se que as eleições, que ocorreram no mês de outubro de 2018, tiveram influência no uso da palavra nos noticiários.

Essas eleições ocorreram em um contexto político tumultuado e caracterizado pela polarização entre orientações políticas de direita e de esquerda. Um dos fatos que marcaram o processo que antecedeu as eleições foi o atentado sofrido pelo então candidato, que veio a ser eleito, Jair Messias Bolsonaro. Quatro matérias se referiram à democracia quando desse incidente.

Em relação ao princípio liberdade, o segundo mais citado nos telejornais, esse aparece em sete matérias, conforme Tabela 3. Observa-se que a menção à liberdade nas matérias, na maioria das vezes, não guarda relação com o

sentido amplo da liberdade humana que assume junto aos DH, sendo empregada com o sentido de pedido de liberdade em processos criminais ou sobre situações de liberdade econômica, como livre iniciativa de mercado.

Os demais princípios possuem uma frequência muito baixa nas matérias. Igualdade, solidariedade e dignidade aparecem em apenas uma notícia cada, enquanto que diversidade, fraternidade e laicidade (laico) não são mencionados.

Em relação ao nosso terceiro objetivo, análise do conteúdo das matérias, encontramos 6 notícias que abordam os DH e mais 23 que mencionam os seus princípios, totalizando 29. Desse total, apenas 7 são relativas à promoção de direitos, o que equivale a 23,3%, enquanto que 76,7% referem-se às violações de direitos.

Uma interpretação possível desses dados nos remete à violação dos DH que ocorre no Brasil. É importante considerar que, ao optar por trazer essa realidade para os telejornais, cria-se uma hiper-realidade de violências e desrespeito aos direitos. Esta exposição não informa ao telespectador que tais atitudes se constituem em violações de DH, pois são transmitidas apenas como expressões de violências. Ter consciência e conhecimento de que tais situações ferem os DH tira o sujeito do lugar de vítima (passível de ser atingido por essa violência) e o coloca no lugar do sujeito de direitos (consciente de que há direitos que deveriam protegê-lo).

Trazer a violência como uma realidade destituída da dimensão protetiva dos DH contribui para a vitimização dos telespectadores que podem se sentir potencialmente vulneráveis. Ao trazer os DH como embasamento analítico da situação apresentada pela matéria, transpomos o lugar passivo da vítima em potencial e contribuímos para a emergência do sujeito de direitos, conscientes de que o respeito à dignidade, à segurança, à justiça social, e à igualdade de oportunidades são Direitos Humanos, e não meros dados da realidade. Dessa maneira, cumpre-se uma função educativa, na medida em que se forma o sujeito consciente de seus direitos.

Em relação ao tratamento da matéria, analisamos as notícias visando identificar se há abordagem informativa ou opinativa. O gênero informativo é aquele que tem como principais características a linguagem impessoal e referencial, sem opinião do jornalista. O gênero opinativo, por sua vez, traz fontes, referências teóricas e fatos que servem ao ponto de vista do autor (Melo; Assis, 2010).

Percebeu-se que o Jornal Nacional, o Jornal da Record e o SBT Brasil priorizam o tratamento informativo das notícias, o que vai ao encontro da linha editorial de cada um desses noticiários. No SBT Brasil, não houve nenhuma matéria com tratamento opinativo no período mencionado. O Jornal Nacional apresentou apenas 10% de suas notícias com tratamento opinativo, enquanto o Jornal da Record apresentou apenas 6,9%, conforme a Tabela 4.

Tabela 4 - Frequência e porcentagem das matérias com tratamento informativo ou opinativo, de acordo com cada telejornal analisado (N = 402)

	Tratamento informativo		Tratamento opinativo	
	(f)	%	(f)	%
Jornal Nacional (Globo)	27	90,0	3	10,0
Brasil Urgente (Band)	5	3,5	137	96,5

Jornal da Record (Record)	121	93,1	9	6,9
Jornal da Cultura (TV Cultura)	17	51,5	16	48,5
SBT Brasil (SBT)	67	100	0	0
TOTAL	237	59,0	165	41,0

Fonte: elaborada pelas autoras a partir dos dados obtidos.

O programa Brasil Urgente apresenta as matérias de maneira distinta dos demais telejornais analisados, pois 96,5% de suas matérias são abordadas de maneira opinativa. Entendemos que essa abordagem decorre da própria estrutura do programa, aberto aos acontecimentos em tempo real e, portanto, com uma estrutura mais flexível, na qual os blocos de matérias não são definidos e não há divisão de editoriais (já que todas as matérias têm cunho policialesco). Além disso, o âncora sempre dá sua opinião pessoal sobre os acontecimentos.

Por fim, o Jornal da Cultura é o que apresenta melhor equilíbrio entre tratamento opinativo e informativo: 51,5% das matérias analisadas têm teor informativo, enquanto 49,5% têm também o tratamento opinativo. As opiniões no Jornal da cultura não são emitidas pelo âncora e sim por convidados com algum tipo de expertise na área capazes de abordar os temas sob a perspectiva de diferentes áreas do conhecimento. Entendemos que esse tipo de análise contribui para a abordagem mais aprofundada do tema, levando o telespectador a refletir sobre o que foi debatido, contribuindo para a sua formação crítica.

5. Considerações finais

Retomando o questionamento inicial sobre como os telejornais do Brasil abordam os Direitos Humanos, podemos afirmar, a partir dos dados analisados, que as referências aos DH estão ausentes das matérias veiculadas. Ainda que os fatos apresentados constituam violações, esses não são associados ao conjunto dos DH. Para Cruz e Moura (2012), pautas importantes como os Direitos Humanos têm ocupado “um espaço pífio na agenda midiática e, quando ocupam, são apresentados de forma distorcida, como um ‘problema de polícia’, reduzindo a complexidade do tema.

Com isso, não se forma o corpo dos DH, ou seja, não se contribui para que as pessoas associem o seu cotidiano aos DH. As consequências dessa ausência refletem-se na ignorância e no fraco reconhecimento das pessoas enquanto sujeitos de direitos.

Vivemos em um país onde, dia a dia, a dignidade da pessoa humana é violada, seja por meio das ações governamentais, das atitudes interinstitucionais ou nas relações particulares. Em um cenário onde a população sequer tem acesso aos seus direitos, educar em Direitos Humanos torna-se uma tarefa ainda mais árdua e, ao mesmo tempo, necessária.

Quando analisamos as menções aos princípios que sustentam a proposição dos DH, percebemos que os telejornais se referiram mais à democracia e à liberdade, em detrimento da igualdade, dignidade e solidariedade. Convém mencionar que os princípios dos Direitos Humanos herdados da Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade – são retomados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos no pós-Segunda Guerra Mundial e representam a intenção de unir um mundo dividido entre socialismo e capitalismo.

Igualdade diz respeito aos direitos sociais e coletivos que devem ser assegurados pelo Estado, são direitos relacionados à tradição socialista que dependem de uma atuação positiva do Estado para sua promoção. Liberdade refere-se aos direitos de tradição liberal, ligados aos direitos dos indivíduos, que não implicam numa ação efetiva do Estado para sua promoção. A opção pela liberdade pode traduzir uma concepção de sociedade articulada com determinados vieses ideológicos. Ao trazer essa pauta como representação da realidade, os telejornais acabam optando por uma concepção de sociedade calcada nos direitos individuais com menor atuação do Estado.

Ainda que o conceito de democracia tenha sido bastante mencionado, a concepção do termo é restrita à classificação de atitudes de políticos ou à natureza das instituições sociais. A democracia não é abordada como caminho para expressão das diversidades e respeito aos direitos de todos.

Pela análise realizada, cabem dois questionamentos: sobre conteúdo e forma. Em relação ao conteúdo fica a interrogação sobre por que os telejornais deixam de abordar os Direitos Humanos. As respostas podem estar por trás das linhas editoriais de cada noticiário e dos interesses que o grupo ao qual estão subordinados representam. A quem interessa a ignorância em relação aos Direitos Humanos? Outro questionamento pertinente é sobre a forma como as notícias são apresentadas em telejornais que se destinam a públicos de classes sociais diferentes, visto que, ao optar pela forma como cada acontecimento será abordado, o telejornal entende que o público alvo só é capaz de ler a informação de determinada maneira.

Assim, telejornais que possuem uma linha editorial mais popular, como o Brasil Urgente e o Jornal da Record, parecem partir do pressuposto de que o seu público só vai se interessar e compreender uma linguagem sensacionalista e desprovida de análise crítica. De certa maneira não nos surpreende que telejornais dessa natureza não se dediquem a fornecer informações relevantes para a formação cidadã, posto que oferecem ao seu público o espetáculo. Podemos afirmar que não nos causa estranheza a não presença dos Direitos Humanos em suas edições. Por outro lado, temos o Jornal da Cultura que adota claramente uma linha informativa e que privilegia o debate sobre diferentes temas a partir do olhar de especialistas. Nesse telejornal a menção aos Direitos Humanos também é praticamente nula. E aqui retomamos novamente a pergunta: a quem interessa a ignorância em relação aos Direitos Humanos?

Sabemos que a mera presença dos princípios associados aos DH não garante que os telejornais façam um debate crítico e aprofundado sobre estes direitos. No entanto, a citação destes princípios já seria um começo para pensarmos em uma função mais educadora da televisão. O que esta pesquisa, mostra, entretanto, é que os DH quase não são mencionados – tampouco seus princípios –, o que revela uma omissão significativa (ou uma escolha editorial preocupante) por parte dos telejornais.

Ter um direito e conhecer este direito cria a possibilidade de ele ser exigido. Permanecer na ignorância ou até mesmo alimentar preconceitos em relação a esse conjunto de direitos torna as pessoas enfraquecidas do ponto de vista de sua cidadania, pouco capazes de enxergar violações de direitos, omissões por parte do Estado e das elites dominantes, tornando-as, assim, mais facilmente manipuláveis.

A EDH é um compromisso do Estado que visa à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, uma sociedade democrática na qual os cidadãos sejam capazes de orientar suas ações por meio dos princípios dos DH. A mídia exerce papel estratégico nesse processo, seja como um meio de educação (educar pela mídia), seja pela necessidade de educar para a mídia (formar pessoas conscientes sobre as relações de poder que direcionam os discursos midiáticos). Assim, é fundamental compreender como ela pode interferir nas relações interpessoais e institucionais, disseminando informações que contribuem para a compreensão dos DH e seus princípios ou, contrariamente, para o preconceito em relação a eles.

Diante do exposto, entendemos que é importante formar os cidadãos para que consigam fazer uma análise crítica dos conteúdos abordados pela mídia ou que estão ausentes das pautas cotidianas. Os telejornais analisados educam para o não conhecimento e consciência sobre os direitos, tratando as matérias como expressões de fatos da realidade, uma realidade que é apresentada como dada, sem a possibilidade de interferência e transformação nas relações.

Referências

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009.

BARBOSA, Rogério. Datena e Band são condenados a indenizar em R\$ 100 mil homem confundido com tarado. **UOL**, 19 de outubro de 2012. Disponível em: <https://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2012/10/19/datena-e-band-sao-condenados-a-indenizar-em-r-100-mil-homem-confundido-com-tarado.htm>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BECKER, Beatriz. **A linguagem do telejornal**: um estudo da cobertura dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2004.

BRASIL. Ministério de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP n. 1/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 de maio de 2012, Seção 1.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: SDH/PR, 2010.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <https://www.portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2009-pdf/2191-plano-nacional-pdf>. Acesso em: 23 ago. 2017.

CAMINO, Cleonice *et al.* A transmissão de valores morais em personagens de TV. **Psicologia: Reflex. Críticas**. Porto Alegre, v. 7, n.1, p. 29-46, jan./jun. 1994.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

COUTINHO, Iluska; MARTINS, Simone. Identidade no telejornalismo local: a construção de laços de pertencimento entre a TV Alterosa Juiz de Fora e o seu público. Colóquio Internacional Televisão e Realidade. *In: Anais [...] Salvador, 2008.* Disponível em: <http://www.tvrealidade.facom.ufba.br/coloquio%20textos/Simone%20Martins%20e%20Iluska%20Coutinho.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

CRUZ, Fábio Souza; MOURA, Marcelo Oliveira. Os Direitos Humanos como produto: reflexões sobre a informação e a cultura da mídia. **Sequência**. Florianópolis, n. 65, p. 79-102, dez 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos: Histórico, Conceito e Classificação**. [1996]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/dalmodallari/dallari_dh_historico_conceito_classificacao.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. Análise de conteúdo. *In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 280-304.

GAMBA, Karla. Datena e Bandeirantes terão de indenizar padaria de MG por associá-la ao tráfico. **JOTA**, 20 de junho de 2019. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/coberturas-especiais/liberdade-de-expressao/datena-bandeirantes-indenizar-padaria-20062019. Acesso em: 20 jan. 2020.

GARCEZ, Gabriela Soldano; OLIVEIRA, Meilyng Leone. Direitos Humanos: a responsabilidade da mídia em informar para a educação intercultural. **Leopoldianum**. Santos, v. 41, n. 113-5, p. 7-20, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Metodologia de análisis de contenido**. Barcelona: Paidós, 1990.

MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Umesp, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MPF representa contra repórter do Programa Brasil Urgente por indícios de violação de direitos constitucionais de um entrevistado. [2012]. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ba/migracao/noticias-migradas-por-pastas/direitos-do-cidadao/mpf-representa-contrareporter-do-programa-brasil>. Acesso em: 20 jan. 2020.

NERY, Vanda Cunha Albieri; TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa. **Para entender as Teorias da Comunicação**. 2. ed. Uberlândia: Aspectus, 2009.

RAMALHO, Marina *et al.* Ciência em telejornais: uma proposta de ferramenta para análise de conteúdo de notícias científicas. *In: MASSARANI, L.; RAMALHO, M. (ed.). Monitoramento e capacitação em jornalismo científico: a experiência de uma rede ibero-americana*. Rio de Janeiro: Museu da Vida/Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, 2012. p. 11-24.

OLIVEIRA, F. F.; KLEIN, A. M. *Televisão e princípios dos direitos humanos: uma análise de conteúdo dos telejornais da TV aberta*.

SILVA, Cristina; FONSECA, Estela; LOURENCO, Orlando. Valores morais em Televisão: análise de uma série televisiva de grande audiência. **Aná. Psicológica**. Lisboa, v. 20, n. 4, p. 541-553, nov. 2002.

STEMPEL, Guido; WESTLEY, Bruce (ed.). **Research methods in mass communication**. Englewood Cliffs: Prentice Hall. 1989.

TRILLA, Jaume ; GHANEM, Elie ; **Educação formal e não formal: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2008.

VARJÃO, Suzana. **Violações de direitos na mídia brasileira**. Volume III. Brasília: ANDI, 2016. Disponível em: <http://www.andi.org.br/publicacao/guia-de-monitoramento-violacoes-de-direitos-na-midia-brasileira-iii-0>. Acesso em: 31 ago. 2017.

VIZEU, Alfredo. **Violações de direitos na mídia brasileira lado oculto do telejornalismo**. Florianópolis: Calandra, 2005.

WOLTON, Dominique. **Pensar a Comunicação**. Brasília: UnB, 2004.

Agradecimentos

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Contribuição dos autores

Autor 1: Pesquisa bibliográfica, levantamento e análise de dados, redação e revisão

Autor 2: Orientação da pesquisa, revisão dos procedimentos metodológicos, revisão da redação.

Enviado em: 29/abril/2020 | Aprovado em: 22/dezembro/2021

